

## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

O Colégio Politécnico da UFSM, através do Edital Conjunto de Circulação Interna 2025 – 2026, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes da UFSM para bolsa de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme Resolução 176/2024.

### 1. DA BOLSA

<b>Nº Projeto</b>	058649
<b>Título projeto</b>	Laboratório para Treinamento de Habilidades e para Simulações Clínicas em Saúde
<b>Atribuições do bolsista</b>	<p>-Auxiliar o responsável técnico e/ou os docentes no planejamento, na previsão, na provisão e na organização de salas, materiais, equipamentos e cenários simulados para a realização de atividades práticas, teórico-práticas e de simulação clínica nas disciplinas dos cursos Técnicos em Enfermagem e Cuidados de Idosos;</p> <p>-Colaborar na execução de atividades práticas, teórico-práticas e de simulação ofertadas por docentes/responsável técnico em espaços de aulas, de laboratórios e/ou extraclasse, para os cursos Técnicos em Enfermagem, Cuidados de Idosos e Farmácia, bem como conforme demanda, para o ensino médio;</p> <p>-Auxiliar nos cuidados específicos requeridos para manutenção e conservação de materiais, equipamentos e manequins simuladores utilizados nas atividades práticas, teórico-práticas e de simulação clínica;</p> <p>-Colaborar na orientação de discentes para o uso correto de equipamentos e de materiais disponíveis nos laboratórios, bem como para o descarte adequado de resíduos em saúde;</p> <p>-Auxiliar o responsável técnico/o docente no controle de quantitativos de materiais de consumo usados nas atividades práticas, teórico-práticas e de simulação, ou em ações de monitoria; e</p> <p>-Colaborar em ações de monitoria nos cursos Técnicos em Enfermagem e Cuidados de idosos.</p>
<b>Nº de bolsas</b>	02 cotas para início em fevereiro 01 cota para início em março

## 2. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrições	21/01/2026 até dia 26/01/2026 às 14:00 horas
Lista de candidatos(as) homologados(as)	26/01/2026
Período destinado à realização das entrevistas	27/01/26 e 28/01/2026
Publicação do Resultado final da seleção	29/01/2026

## 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1 Período:** 21/01/2026 até dia 26/01/2026 às 14:00 horas

**3.2 Local:** A seleção ocorrerá pela análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as) e por entrevista individual. O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção. O coordenador do projeto encaminhará ao candidato(a), via e-mail utilizado no ato de inscrição, informações sobre horário para entrevista, que ocorrerá entre os dias 27/01/26 e 28/01/2026, no colégio Politécnico da UFSM, prédio G, sala 324B.

**3.3 Documentos obrigatórios em PDF:** comprovante de matrícula, histórico escolar simplificado e grade de horários (construída pelo candidato) especificando os turnos e horários disponíveis para cumprimento de 20 horas semanais presenciais na bolsa em questão

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos(as) candidatos(as) e entrevista individual. O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção.

Critérios da seleção:

- a) Análise do histórico escolar do aluno. Pontuação máxima 5.
- b) Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas no Plano de Atividades do Bolsista, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto, experiência como bolsista em outros projetos. Pontuação máxima 4.
- c) disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais. Pontuação máxima 1.

## 5. DO BOLSISTA

### 5.1 Requisitos

5.1.1 Poderão ser bolsistas estudantes regularmente matriculados e frequentes na graduação, nos cursos técnicos, no Ensino Médio ou no PROEJA/FIC (Formação Inicial Continuada), da Universidade Federal de Santa Maria. Após a publicação do



Ministério da Educação

Universidade Federal de Santa Maria

Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

resultado final da seleção, o(a) estudante selecionado será incluído(a) no projeto para o qual foi selecionado, no Portal de Projetos da UFSM, na categoria de “participante”.

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) nos portais da UFSM.

5.1.3 Possuir conta corrente pessoal nos bancos autorizados a receber pagamentos pelo SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira), para viabilizar a implantação da bolsa.

5.1.4 Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, exceto o Benefício Socioeconômico (BSE) ou auxílio eventual.

## 5.2 Direitos

5.2.1 Receber bolsa mensal no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026).

5.2.2 Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa.

5.2.3 Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas.

5.2.4 Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

## 5.3 Deveres

5.3.1 Responsabilizar-se pelas informações prestadas no momento da seleção.

5.3.2 Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades.

5.3.3 Comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa.

5.3.4 Cumprir o Plano de Atividades do Bolsista estabelecido.

5.3.5 Manter frequência regular nas disciplinas em que estiver matriculado.

5.3.6 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

A lista de candidatos(as) homologados(as) e o resultado dos(as) selecionados (as), serão divulgados no site [www.politecnico.ufsm.br](http://www.politecnico.ufsm.br) – Oportunidades de bolsas.

## 7. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

O(a) bolsista será desligado(a) das atividades, sem direito à bolsa, se:

– Não realizar ou tumultuar às atividades descritas neste Edital;

– Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Coordenador(a) do Projeto.
- b) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [rreasilviasoares@yahoo.com.br](mailto:rreasilviasoares@yahoo.com.br).

Santa Maria, 21 de janeiro de 2026.

Rhea Soares

SIAPE 2584626